
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 961/2009 de 11 de Novembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda., proprietária do Jornal “O Monchique”, um subsídio de € 1.664,41 (mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03 –Privadas.

20 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.